

Projeto Básico e Parecer n.º 3.336/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.026791/2026-89.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280671

PORTARIA GS Nº 817, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.028101.027191/2026-38/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico n.º 344259/2026,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei n.º 1778/87, o(a) servidor(a) **JOAO CIRO MONTEIRO TAVARES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula n.º 223919-1A, lotado nas Escolas Estaduais Elias Novoa Alvarez e Senado João Bosco Ramos de Lima/Iranduba-AM, nos turnos matutino e vespertino, na função AUX. BIBLIOTECA, a contar de 10/06/2026 a 07/09/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria n.º 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280674

TERMO DE EXTINÇÃO DO TERMO DE GESTÃO Nº. 01/2026

DATA DA ASSINATURA: 22.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM**. **OBJETO:** Pelo presente e na melhor forma de direito, fica extinto o Termo de Gestão n.º 01/2026 celebrado entre esta Secretaria e, do outro lado, a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AAEDESAM** que tem como objeto a realização de apoio na educação dos índices de evasão e abandono escolar na rede estadual de ensino do Amazonas, por meio da identificação, busca ativa, acompanhamento e reintegração de estudantes em situação de infrequência ou risco de abandono, promovendo sua permanência na escola com atuação integrada entre a SEDUC/AM, a AAEDESAM e a rede de proteção social, denominado Projeto Permanência - Desafio Amazônico, a presente extinção contratual não implicará qualquer ônus financeiro para quaisquer das partes, conforme consta manifestação do setor técnico, bem como Parecer Jurídico n.º 3.263/2026-ASSJUR e Acórdão n.º 1057/2026-TCE/AM-Tribunal Pleno, partes integrantes do ajuste. **DA DESVINCULAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários do oriundo do referido Termo encontram-se devidamente cancelados, conforme seguintes dados: Tendo sido emitida em **21.07.2026** a NE n.º **0004947** no valor de **R\$ 15.614.100,00** (quinze milhões, seiscentos e quatorze mil e cem reais). **DA EFICÁCIA DA EXTINÇÃO:** A eficácia deste Termo de Extinção Contratual produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura pelas partes. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028101.026088/2026-70.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280675

PORTARIA GS Nº 815, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução n.º 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer n.º 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei n.º 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.026963/2026-14-SEDUC/SIGED

CELIO PORTO DE CARVALHO, no cargo de PROF.SERVICOS PRESTADOS LIC.CURTA, ROCHA, no Município de Manaus-AM, referente aos seguintes períodos:

. matrícula n.º 029.957: 01/04/1995 a 31/12/1995;

. matrícula n.º 048.042: 01/03/1996 a 31/12/1996;

. matrícula n.º 053.208: 01/04/1997 a 31/12/1997;

. matrícula n.º 001911-9A: 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/04/1999 a 31/12/1999 e de 01/05/2000 a 30/04/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280677

PORTARIA GS Nº 816, DE 21 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.028101.026304/2026-88/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico n.º 345015/2026,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei n.º 1778/87, o(a) servidor(a) **TATIANE FARIAS NASCIMENTO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula n.º 263952-1A, lotado na Escola Estadual Maria de Lourdes Rodrigues Arruda/Manaus, no turno integral, exercendo a função Professor do LABORATÓRIO MAKER, a contar de 19/06/2026 a 17/08/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria n.º 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280682

PORTARIA GS Nº 812, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo n.º 01.01.028101.027544/2026-08/ SEDUC/SIGED** e do Laudo Médico n.º 345955/2026,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e do parágrafo único da Lei n.º 1.778/1987, o servidor **JOSIVALDO DE OLIVEIRA PEIXOTO**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 187261-3F, lotado na Escola Estadual Antogildo Pascoal, no município de Manaus/AM, nos turnos vespertino e noturno, para exercer a função de função AUX. BIBLIOTECA, no período de **01/07/2026 a 29/08/2026**;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria n.º 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 280686

PORTARIA GS Nº 810, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 01.01.013101.001412/2026-70/ SEAD/SIGED e do Laudo Médico n.º 343625/2026,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei n.º 1.778/1987, a servidora **MARILENA DE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, matrícula n.º 194.565-3D, lotada nas Escolas Estaduais José Bentes Monteiro e Tenente Cândido Mariano, nos turnos matutino e vespertino, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, no período de 01/06/2026 a 29/08/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria n.º 017, de 09 de janeiro de 1987.